

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO N° 5860/2019

EMENDA Á LEI ORGÂNICA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

VETO TOTAL

VETO PARCIAL

EMENDA

PROPOSITOR(S): Ver. Cristina Oliveira

DATA DA ENTRADA: 06/08/2019

EMENTA: fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, no Município de Pelotas.

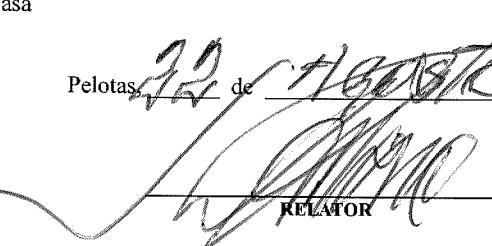
PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), De Acordo com a Técnica Legislativa

ENCAMINHAMENTO

- Tramitação normal na Casa
 Devolução ao Autor
 Outras providências

Pelotas, 22 de Agosto de 2019.


RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** parecer do Relator por **UNANIMIDADE** **MAIORIA** dos membros presentes, ou **REJEITADO** .

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO